

Relatório de Informações sobre as campanhas de orientação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TRE/PB, realizadas no ano de 2024

No ano de 2024 a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do TRE/PB realizou algumas ações para impulsionar e fomentar a temática no âmbito do Tribunal e das Zonas Eleitorais. Dentre as atividades descrevemos o que segue:

Para notabilizar o compromisso da alta administração do Órgão com a política de prevenção ao Assédio Moral e do Assédio Sexual e Discriminação, a comissão divulgou a Cartilha que aponta, principalmente quais são os comportamentos desejáveis e quais são considerados inaceitáveis no âmbito da organização. Além disso, foram feitas melhorias nos acessos aos canais de orientação, acolhimento e denúncia por meio da Ouvidoria, SAS, CRE e outras unidades da Secretaria.

-Cartilha (<https://intranet.tre-pb.jus.br/noticias/tre-pb-na-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-e-do-assedio-sexual-e-discriminacao>);

-Canais de acesso (<https://intranet.tre-pb.jus.br/noticias/tre-pb-implanta-melhorias-nos-acessos-a-canais-de-orientacao-acolhimento-e-denuncia>)

A Comissão realizou campanha para Prevenção e Enfrentamento de Assédio Moral e Sexual e de Discriminação do TRE/PB.

-Campanha (<https://intranet.tre-pb.jus.br/noticias/tre-pb-realiza-campanha-para-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-moral-do-assedio-sexual-e-da-discriminacao>)

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Assédio Moral e Sexual e de Discriminação do TRE/PB aderiu a recomendação do CNJ para realização de Pesquisa relativa à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Sexual e da Discriminação, aplicada no período de 27/05 a 03/06/2024, cujos resultados, após análise e consolidação restaram assim:

1. Participação de 14% do público - alvo estimado em 800 pessoas, sem participação de magistrados;
2. Quanto ao conhecimento da Resolução CNJ n.º 351/2020, 70,5% dos respondentes declararam conhecer pouco (57,1%) ou muito (13,4%), enquanto 29,5% declararam não conhecer;
3. Quanto ao ano em que o assédio ou discriminação foi sofrido, pelas respostas fica evidente é que os assédios ou discriminação se distribuem regularmente ao longo dos anos, sem que haja um ano em eles se concentrem.

-Pesquisa (<https://intranet.tre-pb.jus.br/noticias/comissao-da-politica-de-prevencao-e-enfrentamento-do-assedio-realiza-pesquisa>)

Realizada campanha sobre violência política de gênero em parceria com a Ouvidoria Eleitoral.

<https://intranet.tre-pb.jus.br/noticias/tre-pb-promove-campanha-contra-a-violencia-domestica>